



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

## **AUTÓGRAFO Nº 003/2020 - DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**(Projeto de Lei nº 003/2020)**

“Concede subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências”.

**FERNANDO BARBERINO**, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**ARTIGO 1º)**-Fica a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho-SP autorizada a conceder, no **Exercício de 2020**, subvenção à Santa Casa de Dracena-SP no valor de até R\$ 1.600,00 (um mil e seissentos reais) mensais.

**ARTIGO 2º)**-Para fazer jus aos repasses mensais da subvenção concedida, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

**ARTIGO 3º)**-As liberações ocorrerão mensalmente, devendo a Entidade beneficiada, ao final de cada exercício, prestar contas dos valores recebidos.

**ARTIGO 4º)**-As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por dotações próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2020, suplementadas se necessário, na seguinte classificação orçamentária:

<b>02.- Órgão:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.- Unid. Orçamentária</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.301.0017</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>
<b>33.50.43</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>

**ARTIGO 5º)**-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para 1º de janeiro de 2.020, revogadas as disposições em contrário.



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos quinze(15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

---

**LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA**

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA  
DATA SUPRA.

---

**ELIEL FERREIRA MOMPEAN**

- Responsável pela Secretaria -